



ITAÚBA

PREFEITURA



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT** E A EMPRESA **EDITORA FTD S.A.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, foi celebrado o presente Termo Aditivo, tendo como partes de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.238.961/0001-27, sito a Av. Tancredo Neves, nº 799, Bairro Centro, CEP 78.510-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13xxxxx0 SSP/MT e do CPF/MF nº 895.xxx.xxx-91, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, nº 542 Centro, CEP. 78.510-000, na cidade de Itaúba/MT, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EDITORA FTD S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.490/0001-57, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 156, bairro Bela Vista, CEP. 01.326-010, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por seus representantes legais o Sr. **MOACIR PAULO ORTH**, brasileiro, gerente de vendas públicas, portador da Carteira de Identidade RG nº 1055xxxx45 SSP/SP e do CPF nº 897.xxx.xxx-15, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP e o Sr. **ADILSON JOSE JANOVSKI**, brasileiro, professor, portador da Carteira de Identidade RG nº 0357xxxx94 SSP/SP e do CPF nº 023.xxx.xxx-54, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência mencionado na Clausula Quarta, aditar o valor mencionado na Cláusula Quinta e prorrogar o prazo de execução mencionada na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 003/2025, que tem como o objeto o seguinte:

- **Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino com fornecimento de conjunto integrado de material didático, serviços de consultoria educacional, formação continuada de equipes e tecnologia educacional para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer de Itaúba/MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em **31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescentado a Clausula Quinta do Contrato original o valor de **R\$ 248.500,00** (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), referente a renovação do saldo inicial pelo fornecimento dos objetos abaixo descritos, os quais serão pagos conforme quantitativo dos materiais efetivamente solicitados no período de janeiro a dezembro de 2026. Segue abaixo planilha:



ITAÚBA

PREFEITURA



ITEM	SEGMENTO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
1	Ensino Fundam. Anos Iniciais	1º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 500,00	Módulo 1	125,00	104	13.000,00
2					Módulo 2	125,00	104	13.000,00
3					Módulo 3	125,00	104	13.000,00
4					Módulo 4	125,00	104	13.000,00
5	Ensino Fundam. Anos Iniciais	2º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 500,00	Módulo 1	125,00	100	12.500,00
6					Módulo 2	125,00	100	12.500,00
7					Módulo 3	125,00	100	12.500,00
8					Módulo 4	125,00	100	12.500,00
9	Ensino Fundam. Anos Iniciais	3º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 500,00	Módulo 1	125,00	112	14.000,00
10					Módulo 2	125,00	112	14.000,00
11					Módulo 3	125,00	112	14.000,00
12					Módulo 4	125,00	112	14.000,00
13	Ensino Fundam. Anos Iniciais	4º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 500,00	Módulo 1	125,00	81	10.125,00
14					Módulo 2	125,00	81	10.125,00
15					Módulo 3	125,00	81	10.125,00
16					Módulo 4	125,00	81	10.125,00
17	Ensino Fundam. Anos Iniciais	5º ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 500,00	Módulo 1	125,00	100	12.500,00
18					Módulo 2	125,00	100	12.500,00
19					Módulo 3	125,00	100	12.500,00
20					Módulo 4	125,00	100	12.500,00
TOTALIZAÇÃO DO ENS. FUNDAM. ANOS INICIAIS					ALUNOS	VALOR ANOS INICIAIS		
					497	R\$ 248.500,00		

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica acrescentada a Cláusula Sexta - do prazo de Execução do Contrato Original, o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de execução do contrato em **31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilibue.agilicloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 388a61c7-d340-41fd-8660-abec4ecc1944, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ITAÚBA

PREFEITURA



Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, onde prevê que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal. O presente aditivo justifica-se em razão da vantajosidade da manutenção dos preços e da necessidade da permanência contratual para atender as demandas dos serviços da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CERTIDÕES

Foram apresentadas as certidões obrigatórias exigidas por Lei conforme abaixo:

CERTIDÃO	Data Emissão	Data de validade	Nº da Certidão
RFB/PGFN	05/12/2025	29/12/2025	2025113002070444893847
FGTS	04/12/2025	02/06/2026	0556.E1E3.0FAA.A5EB

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

O presente Termo de Aditivo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e no Diário Oficial de Contas do TCE-MT ou outro utilizado pelo Município, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2024.

Para fins de garantir a ampla publicidade, este Termo de Aditivo e/ou seu extrato será divulgado:

- I - Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- II - Página do Município de Itaúba/MT (www.itauba.mt.gov.br);
- III - Diário Oficial de Contas do TCE-MT ou Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM) ou outro utilizado pelo Município.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 21/01/2025, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL



ITAÚBA
PREFEITURA



**CONTRATADA: EDITORA FTD S.A.
MOACIR PAULO ORTH
REPRESENTANTE LEGAL**

Assinado por:

Moacir Paulo Orth

A61464C8EDE04B1...

Assinado por:

Adilson Jose Janovski

0EC9D41488F94C2...

**CONTRATADA: EDITORA FTD S.A.
ADILSON JOSE JANOVSKI
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

**CAIRO ANTUNES SILVA FILHO
CPF: 349.xxx.xxx.03**

**PATRICIA KELY JABLONSKI
CPF: 011.xxx.xxx-05**

VISTO EM ____/____/____

ASSESSORIA JURÍDICA

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililue.agilicloud.com.br/porta/itauba#/assinatura> e informe o código 388a61c7-d340-41fd-8660-abec4ecc1944, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO (XXX.150.051-XX)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica

CAIRO ANTUNES SILVA FILHO (XXX.635.598-XX)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

PATRICIA KELY JABLONSKI (XXX.118.401-XX)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

WELINGTON PEREIRA DA COSTA (XXX.784.541-XX)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5B568990-7AC2-4204-A920-83FC424B1052

Status: Concluído

Assunto: Itaúba (MT)2º aditivo prorrogação Contrato 003-2025.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Marcia de Souza Magalhães

Assinatura guiada: Ativado

R RUI BARBOSA, 156 - BELA VISTA

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SAO PAULO, SP 01.326-010

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

marcia.magalhaes@ftdse.com.br

Endereço IP: 179.106.186.34

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Marcia de Souza Magalhães

Local: DocuSign

17/12/2025 12:58:24

marcia.magalhaes@ftdse.com.br

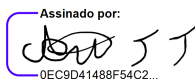
Eventos do signatário

Adilson José Janovski

iradilsonjk@grupomarista.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

0EC9D41488F54C2...

Registro de hora e data

Enviado: 17/12/2025 13:00:48

Visualizado: 17/12/2025 13:17:49

Assinado: 17/12/2025 13:18:00

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 189.16.195.235

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/12/2025 13:17:49

ID: 893a4713-458f-4a72-b833-1d44b5f6efc2

Moacir Paulo Orth

55-5199639969

Nível de segurança: WhatsApp, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

A61464C8EDE04B1...

Enviado: 17/12/2025 13:00:48

Visualizado: 17/12/2025 13:09:04

Assinado: 17/12/2025 13:09:18

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para 55-5199639969 via

WhatsApp

Usando endereço IP: 187.9.73.130

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/12/2025 13:09:04

ID: 9c3f1b9a-d28b-4fe6-83de-74092e044ec7

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Claudia Araújo	Copiado	Enviado: 17/12/2025 13:00:49
claudia.araujo@ftd.com.br		
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Aceito: 24/01/2024 14:45:32		
ID: 68f9a0ac-0dca-43b6-a028-be1cd7d1ae96		

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Marcia de Souza Magalhães marcia.magalhaes@ftdse.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 17/12/2025 13:00:50 Reenviado: 17/12/2025 13:18:04
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/12/2025 13:00:50
Entrega certificada	Segurança verificada	17/12/2025 13:09:04
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/12/2025 13:09:18
Concluído	Segurança verificada	17/12/2025 13:18:00

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Editora FTD S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Editora FTD S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: alexandre.pulga@ftd.com.br

To advise Editora FTD S/A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at alexandre.pulga@ftd.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Editora FTD S/A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to alexandre.pulga@ftd.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Editora FTD S/A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to alexandre.pulga@ftd.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Editora FTD S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Editora FTD S/A during the course of your relationship with Editora FTD S/A.

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
CASA DE CARNE E MERCADO MARIIPA ROMA LTDA - EPP - CNPJ: 50.387.266/0001-07	01	R\$ 210.779,00

Itaúba/MT, 17 de Dezembro de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

CONTRATADA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição e fornecimento de kits/reagentes e insumos de laboratório para serem utilizados no equipamento Aparelho Analisador Eco 200 DF Line da Marca Eco Diagnostica Ltda, pertencentes ao laboratório da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 365 (cento e oitenta e um) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2026.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: Em relação às despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação consignada no orçamento do exercício de 2026, a ser oportunamente indicada na Nota de Empenho.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.

EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

CONTRATADA: EDITORA FTD S.A.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de ensino com fornecimento de conjunto integrado de material didático, serviços de consultoria educacional, formação continuada de equipes e tecnologia educacional para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer de Itaúba/MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2026.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescentada a Cláusula Sexta - do prazo de Execução do Contrato Original, o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de execução do contrato em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: Fica acrescentado a Clausula Quinta do Contrato original o valor de R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), referente a renovação do saldo inicial pelo fornecimento dos objetos abaixo descritos, os quais serão pagos conforme quantitativo dos materiais efetivamente solicitados no período de janeiro a dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2025.

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

CONTRATADA: SOLUCAO LOCACAO DE TOALETES E INFRA-ESTRUTURA MOVEL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para serem utilizados em eventos a serem realizados por diversas secretarias do município de Itaúba/MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2026.

DO VALOR: Fica acrescentado a Clausula Sexta do Contrato original o valor total de RS 66.690,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e noventa reais), referente a renovação do saldo inicial dos serviços abaixo descritos, os quais serão pagos conforme solicitação dos serviços pela Prefeitura Municipal de Itaúba/MT no período de janeiro a dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.

EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

CONTRATADA: BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de bandeiras em tecido para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: Em relação às despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação consignada no orçamento do exercício de 2026, a ser oportunamente indicada na Nota de Empenho.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025

EXTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003-2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

CONTRATADA: MARIA APARECIDA ESQUICATO DIAS 34349324100.

OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo para o município de Itaúba/MT, junto aos diversos órgãos públicos Estaduais e Federais localizados em Cuiabá/MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica acrescentada a Cláusula Quinta



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA FTD S A
CNPJ: 61.186.490/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:44:51 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2026.

Código de controle da certidão: **0556.E1E3.0FAA.A5EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.186.490/0001-57
Razão Social: EDITORA FTD S A
Endereço: R RUI BARBOSA 156 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01326-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2025 a 29/12/2025

Certificação Número: 2025113002070444893847

Informação obtida em 05/12/2025 14:43:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**